



MUNICÍPIO DE POMBAL

pepal
programa estágios profissionais
na administração local

ATA N.º 2/Júri

Estágios PEPAL – Ref.ª J – Gestão

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 5.ª edição PEPAL (2014/2015), constituído por Lídia Maria Sacramento Lopes, Diretora do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, Presidente do Júri, Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração e Finanças Municipais, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, vogal efetivo e Nuno Filipe Pereira Salvador, Chefe da Unidade de Informática e Modernização Administrativa, vogal suplente em substituição do segundo vogal efetivo, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento.

CANDIDATOS ADMITIDOS

Ana Margarida Teles Nunes
Ana Sofia Santos Nunes
Beatriz Gonçalves Figueiredo Machado Vaz
Carolina Silva Cordeiro
Catarina Isabel Costa Batista
Elsa Margarida Domingues Anastácio
Isa Raquel Alves Soeiro
João Marques Antunes
Maria Ana Figueiredo Lopes Rafael Garcez
Mariana Gameiro Guedes
Natacha Joana Canelas Pimenta
Tânia Jorge Pereira
Telma Luisa Benigno Osório
Telma Patrícia Matias Ferreira

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Ana Lúcia Filipe Martins i)
António Manuel Pinheiro Santos n)
Filipe Cordeiro Ferreira h)
Joana Emília Ribeiro Proença f); g); i); k); n)



MUNICÍPIO DE POMBAL



Nuno Alexandre Santos Ferreira Oliveira **k); n)**
Paulo Ricardo Heleno Pereira Lopes **i)**
Rui Jorge Gonçalves Costa **i)**
Sandra Filipa Pinto Machado **l)**
Sílvio Domingues Costa **g); h); i); k)**
Susana Fernandes Santos **n)**
Vanessa Silva Santos **i)**

- f)** Não apresentou cópia do documento comprovativo da morada;
- g)** Não apresentou declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato (ou a não existência do mesmo);
- h)** Não apresentou cópia do certificado de habilitações onde conste a respetiva classificação;
- i)** Não apresentou cópia do certificado de 12.º ano ou equivalente onde conste a respetiva classificação;
- k)** Não assinou nem datou o Curriculum Vitae;
- l)** Candidatura entregue fora de prazo;
- n)** Candidato detentor de um curso superior não considerado adequado à área de formação do estágio.

O Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos excluídos, através de e-mail, para que, em sede de audiência dos interessados, se pronunciem, no prazo de 10 dias, sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, nos termos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Júri deliberou igualmente proceder à notificação dos candidatos admitidos dando-lhes conta desse facto e que será efetuada a aplicação do primeiro método de seleção (Avaliação Curricular), o qual não exigirá a presença dos respetivos candidatos admitidos. Mais, dado o período fixado para audiência dos interessados, o Júri deliberou ainda que os resultados da aplicação do primeiro método de seleção apenas serão tornados públicos em data que permita aplicar aquele método aos candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento após a audiência prévia.

O Júri deliberou ainda proceder ao envio da listagem dos candidatos admitidos ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) para verificação da sua inscrição como desempregados e da informação sobre a sua frequência de estágios financiados por essa entidade, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro e do ponto 10. das orientações remetidas pela Direção-Geral das Autarquias Locais às entidades promotoras da 5.ª edição PEPAL.





MUNICÍPIO DE POMBAL



Por fim e após a informação fornecida pelo IEFP, I.P., o Júri deliberou que a lista definitiva de candidatos admitidos será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (www.cm-pombal.pt), no separador PEPAL, para poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,

(Lídia Maria Sacramento Lopes)

(Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves)

(Nuno Filipe Pereira Salvador)

